



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, doravante denominado CONTRATANTE, **W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Augusto de Lima nº 233 – Conjunto 1220, Centro, CEP 30190, em Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3226 9264, comercial@agenciawm.com.br e wmpublic@gmail.com, CNPJ nº 01.527.405/0001-45, Inscrição Municipal/ISS nº 130.087/001-7, neste ato representada Legalmente pela Senhora Mirna Martins de Carvalho, portadora do CPF nº 955.318.076-00 e do RG nº 7.160.302- SSP-MG, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 354/2019, firmado em 05 de setembro de 2019, objeto do Processo Licitatório nº 168/2019, Modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2019, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, as partes resolvem:

2.1 – DO VALOR – Acrescer ao contrato o valor de R\$ 1.051,25 (mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo que, o valor do contrato que era de R\$ 4.205,00 (quatro mil duzentos e cinco reais), passa a ser de R\$ 5.256,25 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

2.2 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 05/09/2020 a 04/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO E DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será acrescido em virtude da solicitação e justificativa da Secretaria de Administração, que relata que o contrato “teve seu saldo expirado em virtude de que houveram publicações oficiais que não estavam previstas, ocasionando o término do saldo”, bem como solicita a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. A empresa W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP manifesta interesse em proceder o acréscimo de valores e prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 354/2019. O presente termo aditivo tem fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

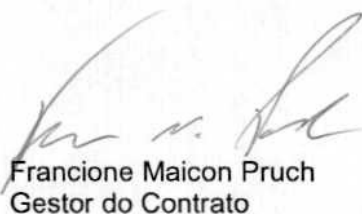
As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

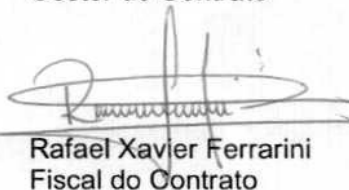
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 03 de junho 2020.

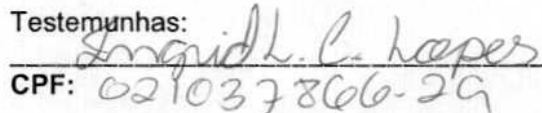

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

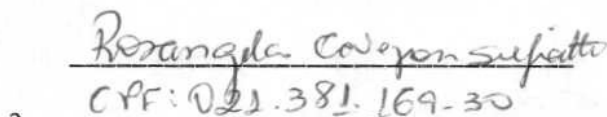

W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP
Mirna Martins de Carvalho - Representante
Contratada


Francione Maicon Pruch
Gestor do Contrato


Rafael Xavier Ferrarini
Fiscal do Contrato


Ana Carolina Moreira Miola Chicza
Fiscal Substituto

Testemunhas:

CPF: 021037806-29


CPF: 021.381.169-30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 354/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: W&M Publicidade Ltda – Epp. CNPJ: 01.527.405/0001-45. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná. Objeto do Termo aditivo: Acrescer ao contrato o valor de R\$ 1.051,25 e Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 04/09/2021. Novo valor do Contrato: R\$ 5.256,25 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 85/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scola-ro, pelo Município e Mirna Martins de Carvalho, pela Empresa.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7670 | Pato Branco, 2 de julho de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

CNPJ/MF 00.325.713/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 08 de Julho de 2020, às 17:00 horas em primeira chamada com no mínimo 50% dos acionistas e 17:30 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes, no Auditório do Edifício Centro Multiprofissional, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;
- Fixação da remuneração dos Diretores e Conselheiros;

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco – PR., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 26 de Junho de 2020.

FABIOLA CARLA FRESSATTO HECKE
Diretor Presidente

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

CNPJ/MF 79.852.778/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2020 às 18:00 horas em primeira chamada com no mínimo 50% dos acionistas e 18:30 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes, no Auditório do Edifício Centro Multiprofissional, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;
- Fixação da remuneração dos Diretores e Conselheiros;

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Outros assuntos de interesse da sociedade;
- Venda de terreno para Poli Saúde Operadora de Planos de Saúde Ltda.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, na Avenida Brasil, 530, sala 501, Centro, Pato Branco – PR., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 26 de junho de 2020.

IVANIO FUMEGALI GUERRA
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2020

Determina período de recesso de expediente da Câmara Municipal de Clevelândia, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o recesso parlamentar previsto no art. 18 da Lei Orgânica e, considerando as determinações do governo estadual e do governo municipal acerca das medidas para combate ao COVID-19, DECRETA:

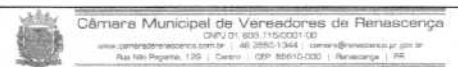
Art. 1º Recesso às atividades da Câmara Municipal de Clevelândia, no período de 1º de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Serão realizados apenas excepcionalmente, durante o período do recesso, nas dependências da Câmara Municipal de Clevelândia, eventos coletivos de qualquer espécie, inclusive as sessões extraordinárias do Plenário.

Art. 3º Todos os servidores deverão realizar o trabalho, preferencialmente, de forma remota, a fim de evitar aglomeração no local de trabalho e a fim de atender as recomendações dos órgãos de saúde para ficar em casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 01 de julho de 2020.

JOVENTINO DE MACEDO-Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 002/2020, considerando justificativa apresentada e o Parecer Jurídico, o qual opta pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação por Limite, RATIFICO e torno público o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2020 com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, em favor das seguintes empresas:

Itens: 01.04.05.06.07.14.15.19 e 20.

Total: R\$ 613,32 (seiscentos e treze reais, e trinta e dois centavos)

Ivomar da Silva Borges e Cia Ltda
CNPJ: 11.910.566/0001-77
Marmeleiro - PR

Itens: 02.03.08.09.10.11.12.13.16.17 e 18.

Total: R\$ 1.192,35 (hum mil cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)

Maria de Lurdes Freitas
CNPJ: 06.971.565/0001-31
Marmeleiro - PR

Valor total: R\$ 1.805,67 (hum mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.0000 Material de consumo Renascença (PR), 01 de julho de 2020.

Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS MESES DE JUNHO DE 2020
Conferente assinado pelo Sr. 017, de 20 de setembro de 2017, em 03/07/2019, a Câmara Municipal de Pato Branco afirma que não houve pagamento de diárias concedidas no mês de junho de 2020.

Pato Branco, 20 de junho de 2020 - Manoel Siqueira - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2019
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2019, firmado em 02/07/2019, oriundo de serviços prestados em 17/07/2019, referente a Contratação de empresa para execução de obra de reforma interna de parte do Centro de Saúde do Município, compreendendo Consultório 01 e 02 e banheiros; Consultório; Consultório Indiferenciado; Emergência; Banheiro de Funcionários; Ambulatório; Sala de Procedimento/Exatão; Sala de Inalação Colérita e banheiro Adaptado; e substituição da cobertura de acordo com a Proposta nº 09227.51006/18-001 do SISOM - Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, conforme projetos e manual descritivo anexos ao edital, tipo menor preço, Tomada de Preços nº 009/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.595.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENZ, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. SSP/PR, CONTRATADA: JACSON ANTONIO CONFORTIN - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.981.062/0001-90 com Sede na Rua Valente Oliveira, nº 662 - Sala 3, Leãozinho Terço - CEP: 85.568-000 - Município de Saudade do Iguaçu, ora representada por JACSON ANTONIO CONFORTIN, inscrito no CPF sob nº 038.635.415-79, RG nº 7.304.105-8 SSP/PR, TIPO DO ADITIVO: preço. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2018
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2018, firmado em 03/07/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétricos para ampliação e deslocamento de rede de energia, realizando sua organização e posterior fiscalização de execução, conforme necessidades da Administração Municipal, conforme termo de referência e demais especificações em edital, conforme expresso no Pregão Presencial nº 65/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.595.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENZ, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ nº 07.555.412/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Marques, nº 853, município de Coronel Vivida, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, neste ato representada legalmente por GABRIEL GONÇALVES portador do CPF nº 067.621.029-56 e do RG nº 8.311.021-8 SSP/PR, TIPO DO ADITIVO: preço. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

Especifico: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 354/2019. Contratante: Município de Chopimiro. Contratado: W&M Habilidade Ltda - Epp, CNPJ: 01.527.409/0001-45. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atas Cíveis (Muito Impressas), em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná. Objeto do Termo Aditivo: Acrescer ao contrato o valor de R\$ 1.051,25 e Omitir o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Nova Prazo: 04/09/2021. Novo valor do Contrato: R\$ 2.262,50 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 80/2019. Fundamento Legal: Artigo 3º, IV e VI da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 03/06/2020. Assinam: Assessor Deputado Carlos: pelo Município e Mila Maria de Carvalho: pela Empresa.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2018
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2018, firmado em 03/07/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétricos para ampliação e deslocamento de rede de energia, realizando sua organização e posterior fiscalização de execução, conforme necessidades da Administração Municipal, conforme termo de referência e demais especificações em edital, conforme expresso no Pregão Presencial nº 65/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.595.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENZ, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ nº 17.553.685/0001-44, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Mártires, nº 374, município de Amparo, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.460-000, neste ato representada legalmente por ADRIANO RAUL FASOLO portador do CPF nº 045.322.099-92 e do RG nº 7.703.655-5 SSP/PR, TIPO DO ADITIVO: preço. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2020
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2020, firmado em 15/06/2020, referente a aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades da oficina mecânica do município e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes em edital, de acordo com o Pregão Presencial nº 046/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.595.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENZ, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. SSP/PR, CONTRATADA: AUTUNIMA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.87.055.073/0001-15 com sede na Rua Quatroze de Dezembro, Centro, nº 4325 - CEP: 8.568-000 - Município de Chopimiro - Estado do Paraná. Telefone: (46) 3242 - 3038 e e-mail: autunimamateriais@autunima.com.br representada por ANTONIO LUIZA, inscrito no CPF sob nº 487.618.409-59, RG nº 3.594.049-9 SSP/PR, TIPO DO ADITIVO: preço. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 117/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia Ltda
DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 45 adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 117/2019.

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO UNITÁRIO ATUAL
45	11.000	UN	EQUIPOS MACRO GOTAS PARA SORO, COM ENTRADA DE AR, ESTÉRIL E INJAL ERAL, PONTA PERFORANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJA DORADA EM MACRO GOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO O E APROXIMADO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONEXÃO O LUIR LOCK.	OLIMED	LABOR IMPORT	0,70	1,43

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 09 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

ERRATA

No Aviso de Edital de Edital do Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 7656 do dia 12 de junho de 2020, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 - PMR
LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 - PMR
Renascença, 01 de julho de 2020.



PORTARIA Nº 081/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Exonerar a partir de 01/07/2020, os ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo Aprezid: DELUI LOURENÇO, FRANCISCA ALVES DE SOUZA, KAREN CRISTINA DA SILVA FERREIRA e RUDINEI PEREIRA CARDOSO.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/jsp/edicao.do?di=01/07/2020>, conforme Lei Autárquica nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 354/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: W&M Publicidade Ltda – Epp. CNPJ: 01.527.405/0001-45. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná. Objeto do Termo aditivo: Acrescer ao contrato o valor de R\$ 1.051,25 e Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 04/09/2021. Novo valor do Contrato: R\$ 5.256,25 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 85/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Mirna Martins de Carvalho, pela Empresa.

00d934751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 354-2019 - W&M PUBLICIDADE LTDA -
EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 354/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: W&M Publicidade Ltda – Epp. CNPJ: 01.527.405/0001-45. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná. Objeto do Termo aditivo: Acrescer ao contrato o valor de R\$ 1.051,25 e Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 04/09/2021. Novo valor do Contrato: R\$ 5.256,25 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 85/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Mirna Martins de Carvalho, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7B73A17A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2020. Edição 2043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>